



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 118/2020

PUBLICADO EM:	09 / 09 / 20
EDIÇÃO NÚMERO:	1781 - 09 28
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso II, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o inciso II, do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Mauro Gerson Visentim**, brasileiro, técnico em gestão, portador da cédula de identidade nº 62964910 , e inscrito no CPF sob nº 019.133.639-45, para ser o responsável pela inserção de dados no módulo **Obras Públicas**, encaminhados via Sim/AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná em substituição a servidora **Crislaine Gonçalves Vassão de Campos** a partir de 04/09/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 04 de setembro de 2020.

  
**MARCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente